

TÍTULO**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CERTIFICAÇÃO DIGITAL - AR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/ Nº 82.796 – 13/2020, de 20 agosto de 2020, que entre si celebram, de um lado, o(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu(sua) Reitor, Sr(a). **MARCELO BREGAGNOLI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com Sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF no(a), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes, o Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, brasileiro, carteira de identidade [REDACTED] e CPF/ [REDACTED] e por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, o Sr. **DANIEL SILVA ANTONELLI**, portador da carteira de identidade RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 20/08/2021 e com término previsto para 20/08/2022., de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Nona do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

TÍTULO**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CERTIFICAÇÃO DIGITAL - AR**

2.1 O valor global estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 7.695,00** (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais), conforme a tabela abaixo:

Serviço	Quantidade	Preço	Valor
Certificado Digital - Órgãos Públicos com AR integrada ao Sistema SIGEPE - PF A3 (3 anos)	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
Serviços de Segurança NeoID - PF e PJ - A3 - 3 anos sem AR	50	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 A despesa estimada com este Termo Aditivo, para o exercício de 2021, correrá à conta da Natureza da Despesa 339040, Fonte de Recurso 8100000000, PTRES 170925 PI V20RLP01PSNe Nota de Empenho nº 2021NE000135.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação do presente Termo Aditivo, prevalece, com privilégio sobre qualquer outro, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre-MG.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

6.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

TÍTULO**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - CERTIFICAÇÃO DIGITAL - AR**

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em Pouso Alegre/MG, o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

MARCELO
BREGAGNOLI:

Assinado de forma digital por
MARCELO
BREGAGNOLI:
Dados: 2021.06.10 14:51:52 -03'00'

Marcelo Bregagnoli

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

PELO SERPRO:


Assinado Digitalmente por:
JACIMAR GOMES FERREIRA
CPF/CNPJ:
13144037885
Assinado em:
17/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Jacimar Gomes Ferreira

Superintendente de Relacionamento com Clientes
SERPRO

DANIEL SILVA
ANTONELLI

Assinado digitalmente por DANIEL SILVA ANTONELLI
DN: cn=DANIEL SILVA ANTONELLI, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora SERPRO/AC,
email=daniel.antonelli@serpro.gov.br,
sn=D=BR, o=ICP-Brasil, ou=Identificado digital,
OU=336931100007, OU=Pessoa Física A3,
OU=ARSSERPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPRO/AC, cn=DANIEL SILVA ANTONELLI
Motivo: CPF
Data: 2021.06.17 14:24:18 -03'00'

DANIEL SILVA ANTONELLI

Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal,
SERPRO

TESTEMUNHAS:

NILZA DOMINGUES DE
CARVALHO:

Assinado de forma digital por NILZA
DOMINGUES DE CARVALHO:
Dados: 2021.06.08 13:45:26

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
Joao Carlos Ferreira
Data: 18/06/2021 14:13:02-0300
CPF: 039.601.466-63
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:

CPF: